ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 454/2002

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 13/11/2002 **Sanção:** 13/11/2002

LEI MUNICIPAL N.º 454/02 Em, 11 de novembro de 2002.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou ele sanciona *a seguinte* **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente Crédito Especial no Valor de R$ 133.625,00 conforme detalhamento a seguir:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – Divisão de Agricultura
20 –Agricultura
606 – Extensão Rural
1043 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
1.027 – Programa PRONAF – 2002
3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 12.125,00
4490.52.00 – Material Permanente.....R$ 121.500,00
TOTAL.....R$ 133.625,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito Especial acima será utilizado recurso do MDA/OGU 2002,, através do programa "PRONAF – PT 149.951.46/02.

Art. 3° - Para contrapartida do Convênio constante no art. 1°, fica aberto os créditos adicionais suplementares conforme detalhamento a seguir:

SUPLEMENTA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – Divisão de Agricultura
20 - Agricultura
606 – Extensão Rural
1043 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
1.027 – Programa PRONAF-2002
4490.52.00 – Material Permanente.....R$ 5.750,00
TOTAL .....R$ 5.750,00

ANULAÇÃO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – Divisão de Agricultura
20 - Agricultura
602 – Promoção da Produção Animal
1016 – fortalecimento da Psicultura
1.012 – Construção de açudes e fortalecimentos de alevinos
3390.30.00 – Material de Consumo .....R$ 950,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica .....R$ 3.000,00
TOTAL .....R$ 3.950,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – Divisão de Agricultura
20 - Agricultura
606 – Extensão Rural
1017 – Fortalecimento do Associativismo
2.029 – Incentivar as Associações Agrícolas Municipais
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.400,00
TOTAL .....R$ 1.400,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – Divisão de Agricultura
04 – Administração
122 - Administração Geral
1013 – Apoio Administrativo
2.026 – Manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria
3390.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 400,00
TOTAL .....R$ 400,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revoga-se os dispositivos em contrário.

Câmara Municipal – 11 de Novembro 2.002

APROVADO
EM 11 / 11 / 02
Cornélio Duarte
PRESID. da CÂMARA

Pub. 13/11/02

SANCIONADO
EM 13 / 11 / 02
Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL